



## **O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ES**

Em junho deste ano o Estado do Espírito Santo se tornou liderança entre os estados brasileiros, com 100% de seus municípios possuindo competência para realizar o licenciamento ambiental, em âmbito local, seja por meio de suas respectivas secretarias ou pelos consórcios regionais.

Esse marco representa um importante feito para o Estado, haja vista que representa um novo passo de autonomia técnica e econômica na gestão ambiental em todo o Estado.

Recentemente o Governo do Estado, secretários municipais de Meio Ambiente, setores da sociedade civil organizada e empreendedor têm trabalhado para regulamentar o feito, através de uma discussão de uma Resolução que define a tipologia das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local e que, portanto, poderão ser licenciados em âmbito municipal. A discussão está em pauta nas Câmaras técnicas que compõe o Conselho Estadual de Meio Ambiente e deverá ser apreciada por este conselho nos próximos meses.

Ao assumir a competência do licenciamento ambiental, o Município passa a ter condições de gerir os empreendimentos no seu território, garantindo, assim, celeridade aos processos de licenciamento, atração de novos investimentos, sem perda de qualidade técnica nas análises.

Por outro lado, a medida tende a desonerar o órgão ambiental estadual, que terá maiores condições operacionais para atuação em processos de grande impacto, que demandam maior tempo de análise e corpo técnico mais especializado, garantindo também um ambiente de negócios mais atraente no Espírito Santo.

Além disso, através da autonomia do licenciamento ambiental municipal, os municípios também são capazes de atrair investimentos, dando mais agilidade nas análises e deliberações dos processos, uma vez que não dependeriam dos órgãos ambientais federais ou estaduais, inclusive podendo aumentar a sua arrecadação pública através de novas taxas, multas, recursos de fundos, etc.

Importante destacar que, apesar das dificuldades enfrentadas pelos entes municipais para estruturar a gestão ambiental de um município, como a formação de uma equipe técnica multidisciplinar estruturada, um Conselho Municipal de Meio Ambiente (Condema), entre outros desafios, o Governo do Estado tem investido recursos para aquisição de veículos e equipamentos, destinados ao licenciamento municipal, além do Estado contar com cinco consórcios intermunicipais que visam unir potencialidades para se criar uma estrutura capaz de apoiar os municípios nessas análises.

Para a Findes, a medida é muito benéfica e necessária, já que o licenciamento ambiental é um processo essencial para garantia de um meio ambiente equilibrado, e que medidas como esta, promovem o fortalecimento deste instrumento, a celeridade e maior eficiência dos processos e conseqüentemente estimulam o desenvolvimento do Estado, o aumento da competitividade e da atração de investimentos.

**Graciele Belisário**

Especialista de Meio Ambiente da Findes